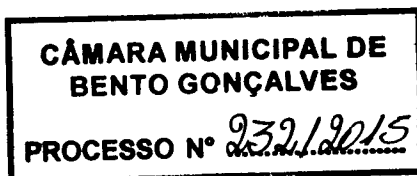


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**



Of. nº 112/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 1º de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº ~~187~~, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.067,79".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 53.067,79 (cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei.

A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para execução do projeto de melhoria de infraestrutura urbana do quadrilátero do centro da cidade que envolve as ruas Marechal Floriano Peixoto, Júlio de Castilhos e Saldanha Marinho, conforme aprovação constante na ata 24/2015 (em anexo).

Acontece que, considerando a necessidade da qualificação de calçadas, acessibilidade, fortificação do comércio e priorização do passeio e espaço para o pedestre, e considerando a característica turística do nosso quadrilátero, as opções gastronômicas e ser ponto de destino de nossa população em geral para compras, lazer e entretenimento, encaminha-se a presente proposição.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

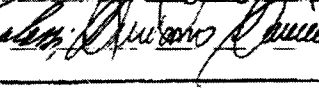
Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 497.926,12 (QUATRECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), QUE SERÃO DESTINADOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO RAIT. APÓS A LEITURA DOS RESPECTIVOS OFÍCIOS QUE FURTARAM A ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE DEU INÍCIO AOS TRABALHOS SURTANDO À PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS E DE IMEDIATO SUBMETEU AS RESPECTIVAS SOLICITAÇÕES PARA ANÁLISE, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E POSTERIOR VOTAÇÃO. INICIALMENTE O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O ITEM DO OFÍCIO DE Nº 22/2015 SMU QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 354.446,21 (TREZCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). O OFÍCIO DE Nº 22/2015 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS CONSELHEIROS PRESENTES. EM SEQUÊNCIA FOI SUBMETIDO PARA APROVAÇÃO O OFÍCIO DE Nº 24/2015 SMU, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 255.181,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), QUE SERÃO DESTINADOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO LOTEAMENTO TANCREDO NEVES. RESPECTIVO OFÍCIO DE Nº 24/2015 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO. NA SEQUÊNCIA FOI SUBMETIDO O OFÍCIO DE Nº 37/2015 SMU QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 497.926,12 (QUATRECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO LOTEAMENTO RAIT. O OFÍCIO DE Nº 37/2015 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS CONSELHEIROS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A CONSTATAR NA Pauta da ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS, AGRADECENDO A COLABORAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS.

 PRO CO.   

ATA DE Nº 24 (2015) FUNDO ATAR.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DOZE E SETE HORAS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, SITUADA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, NÚMERO SETENTA, CENTRO, OS CONSELHEIROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, PARA



29.

ANALISAREM E DELIBERAREM SOBRE A ORDEM DO DIA DEVIDAMENTE CONVOCADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INICIALMENTE E DANDO SEQUÊNCIA A REUNIÃO O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU O REGISTRO DAS ASSINATURAS DA LISTA DE PRESENCAS E POSTERIORMENTE A VERIFICAÇÃO DE "QUORUM" PARA DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS. FEITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SUBMETEU, DESDE JÁ, NA APROVAÇÃO DOS PROCESSOS, O ITEM 03 OFÍCIO DE Nº 043/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 14.394,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FINALIDADE ESPORTIVO/COMUNITÁRIO PARA AS LOCALIDADES: CAPELA DAS ALMAS E VILA NOVA III (CONFORME ORÇAMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO). APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO, O SENHOR COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. EM SEGUNDA FEZ A LEITURA DO ITEM 04 OFÍCIO DE Nº 045/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS), QUE SERÃO DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BARRAÇÃO, FENAVINHO, CONCEIÇÃO, CRISTÓREI, SANTA MARTA, SEMBRANEL, MARIA GORETTI, HUMAITÁ E SANTA HELENA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO (COM OS ANEXOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. — DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O ITEM Nº 03 - OFÍCIO DE Nº 046/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 13.165,05 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DAS PISTAS DE CAMINHADA DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE LOCALIZADA NO BARRIO FATIMA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO). APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA O SR. PRESIDENTE PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM 04 OFÍCIO DE Nº 049/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE

R\$ 29.952,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA E ACADÊMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE DO BARRIO VILA NOVA II. APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO (COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO) EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. — DANDO CONTINUIDADE, O SR. PRESIDENTE, PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM 05 - OF. DE N° 0501/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEN DE R\$ 45.028,00 (QUARENTA E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS), QUE SERÃO DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BURTOLINI (COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. — DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE, FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 06 - OF. DE N° 0401/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEN DE R\$ 15.170,00 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) QUE SERÃO DESTINADOS PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR A SER INSTALADA EM ÁREA ANEXA AO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA. FEITOS AS NECESSÁRIAS EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO (COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO) EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. EM SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 07 - OF. N° 035/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEN DE R\$ 199.040,03 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS PREFEITOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). APÓS EFETUADAS AS EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS E A RESPECTIVA DISCUSSÃO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM 08 - OF. DE N° 132/2015 DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 24.727,30 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) VALOR EM CONTRAPARTIDA, QUE SERÃO DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA ROTA DAS CANTINAS HISTÓRICAS DO DISTRITO DE FÁRIA LEMOS (ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E DISCUSSÃO, O SR. PRESIDENTE DE PRONTO, COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. LOGO APÓS, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM 09 - OF. N° 133/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 159.331,45 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) VALOR EM CONTRAPARTIDA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DO ROTEIRO TURÍSTICO VALE DO RIO DAS ANTAS, NO DISTRITO DE TUIUTY (ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO) COLOCANDO EM SEGUNDA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E ABERTA A DISCUSSÃO. NA SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE, COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. — EM CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM 10 - OF. DE N° 134/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 51.007,27 (CINQUENTA E UM MIL, SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) VALOR EM CONTRAPARTIDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO AO ROTEIRO CAMINHOS DE PEDRA, DISTRITO DE SÃO PEDRO (ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). SEGUIU-SE A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E DISCUSSÃO E LOGO APÓS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. — SEGUINDO A ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM N° 11 - OF. N° 135/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 289.596,03 (DUEZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTEZÃO, QUE SE LOCALIZA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). EM SEGUNDA O SR. PRESIDENTE FEZ A EXPOSIÇÃO DE

07/12/2015

MOTIVOS E RESPECTIVA DISCUSSÃO. SEGUINDO OS TRABALHOS, COLOCOU O RESPECTIVO PROCESSO EM VOTAÇÃO SENDO O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. —. OBSERVAÇÃO: O PROCESSO APROVADO TAMBÉM CONSTITUI O ROL DE PROJETOS DA ÁREA DE TURISMO, COM VALORES EM CONTRAPARTIDA. O SR. PRESIDENTE, DANDO PROSEGUIMENTO À REUNIÃO, FEZ A LEITURA DO ÍTEM 12 - DE Nº 118/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 31.650,00 (TRINTA E HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DAS SEGUINTES LOCALIDADES: PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARTA, PRAÇA DO BAIRRO IMIGRANTE, PRAÇA SÃO PAULO DO BAIRRO BORGES, PRAÇA DO BAIRRO VILA NOVA III (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO), EM SEGUIDA ABRIU-SE A FASE DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E DISCUSSÃO. APÓS O TÉRMINO DESTA FASE, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO. SENDO O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, DANDO CONTINUIDADE O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ÍTEM 13 - DE Nº 023/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 53.067,79 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) VALOR EM CONTRAPARTIDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO QUADRILÁTERO DO CENTRO DA CIDADE QUE ENVOLVE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, JÚLIO DE CASTILHOS E SALDANHA MARINHO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). APÓS OCORREU A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E A RESPECTIVA DISCUSSÃO E NA SEQUÊNCIA O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. - E POR FIM, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ÚLTIMO PROCESSO QUE FAZ PARTE DA ORDEM DO DIA, O ÍTEM DE Nº 14. DE Nº 468/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 6.463,22 (RECURSO ADITIVO), PARA A COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE DO AR LIVRE DO BAIRRO VILA NOVA II (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO EM ANEXO). APÓS A LEITURA O SR. PRESIDENTE PAUSEOU NA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E ABRIU O ESPAÇO PARA A DISCUSSÃO. FASE SEGUINTE AOS ENCAMINHAMENTOS, O SR. PRESIDENTE, COLOCOU O RESPECTIVO PROCESSO

EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS
CONSELHEIROS PRESENTES. APÓS ENCERRAR O PROCESSO DE VOTAÇÃO, O SR.
PRESIDENTE ABRIU ESPAÇO PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, SR.
GILBERTO DURANTE QUE FEZ UMA BREVE EXPOSIÇÃO SOBRE AS AÇÕES DE
TURISMO NO MUNICÍPIO. ALÉM DE APRESENTAR UMA EXPOSIÇÃO SOBRE O
PROJETO DA CASA DO ARTESÃO. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, O SR.
PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SRS. CONSELHEIROS E ENCERROU A
PRESENTE REUNIÃO QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. (Assinatura)

Adhemar on cas. ~~Griff. 20th~~. Lucas ~~Franklin~~ ~~John~~ ~~Quill~~
~~Seamus~~ ~~20th~~ ~~Franklin~~ ~~John~~ ~~Quill~~
~~Edwin~~ ~~20th~~ ~~Franklin~~ ~~John~~ ~~Quill~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – ATAR

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 10.04.2015

NOME	ENTIDADE/ SECRETARIA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
LUIS SIGNOR	SMMAM	99447333		
ROSALI F. FORNAZIER	SEMHAS	3055.7309	rosali.fornazier@bentogoncalves.rs.gov.br	
MARCOS FRACALOSSO	SEFIN			
ENIO DE PARIS	SGG	9928 5449	enio.deparis@bentogoncalves.rs.gov.br	
LUCIANO CAVALET	IPURB	843-1009	luciano.cavalet@bentogoncalves.rs.gov.br	
ANTÔNIO FRIZZO	CMS	99492211		
LUIS C. M. MEZZOMO	CME	3055 2880	cme@bentogoncalves.rs.gov.br	
GILNEI RIGOTTO	COMDEMA	91053514		
JOBER DE LIMA	COMUHS			
PAULO POMPERMAYER	COMPLAN			
MARINO DOS SANTOS	UACB			
ADEMAR CASTRIA	UACB	99458205	franciscadamar@bentogoncalves.rs.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO

BAIRRO: CENTRO

DATA: 02/04/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)BDI INCLUSO	%	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03		
				R\$	%	%ACUM.	R\$	%	%ACUM.	R\$	%	%ACUM.
1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	17.899,92	15,31%	5.966,64	33,33	33,33	5.966,64	33,33	66,67	5.966,64	33,33	100,00
2.	SERVIÇOS INICIAIS	12.439,41	10,64%	4.689,11	37,70	37,70	3.875,15	31,15	68,85	3.875,15	31,15	100,00
3.	RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO	80.045,65	68,47%	26.681,91	33,34	33,34	26.681,87	33,33	66,67	26.681,87	33,33	100,00
4.	OUTROS	6.285,74	5,38%	2.829,80	45,02	45,02	1.727,97	27,49	72,51	1.727,97	27,49	100,00
5.	PINTURA	231,37	0,20%							231,37	100,00	100,00
TOTAL GERAL:		116.902,09	100,00%	R\$ 40.167,46		34,36%	R\$ 38.251,63		32,72%	R\$ 38.483,00		32,92%

Eng. Claudio Rossatto
CREA - RS 55 904



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO

BAIRRO: CENTRO

DATA: 02/04/2015

Tabela SINAPI 02/2015

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO UNIT. MÃO OBRA C/ BDI	CUSTO UNIT. MATERIAL C/ BDI	CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL COM BDI
1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										
1.1	2706	Engenharia - lida	3,00	m²	1 15,40	1 435,18	-	4 305,54	-	17.898,92
1.2	4069	Mestre de obras - lida	3,00	m²	3 654,40	4 531,46	-	13 594,38	-	4 305,54
2. SERVIÇOS INICIAIS										
2.1	7420/0001	Placa de obra	3,00	m²	218,81	271,32	240,63	92,07	721,89	813,96
2.2	73321	Gerador estacionário 145 kVA	120,00	h	44,91	55,69	-	-	6 682,80	6 682,80
2.3	73847/002	Aluguel sanitário	3,00	m²	494,60	613,31	-	-	1 839,93	1 839,93
2.4	85424	Proteção e sinalização de obra	192,00	m²	13,04	16,16	2 60	2 603,52	499,20	3 102,72
3. REPOZICIONAMENTO DA RUA SALDANHA MARINHO										
3.1	85386	Retirada de passeios existentes	330,00	m²	12,07	14,96	-	4 536,80	-	4 536,80
3.2	85387	Remoção do entulho e=5cm	26,25	m³	36,21	44,91	-	1 178,88	-	1 178,88
3.3	73907/003	Contrapiso de concreto e=5cm	925,00	m²	21,93	27,19	16,98	4 310,26	9 964,50	14 274,76
3.4	74223/001	Meio fio de concreto	150,00	m	34,59	42,89	18,07	2 710,50	3 723,00	6 433,50
3.5	CP0	Pedra basalto 10x20cm com assentamento	90,00	m²	90,30	111,97	88,64	2 069,70	7 977,30	10 077,30
3.6	CP0	Pedra basalto 45x45cm com assentamento	340,00	m²	90,30	111,97	88,64	7 832,20	30 137,60	38 069,80
3.7	GRUR-CX	Pedra para POF 45x45cm	150,00	m	12,07	14,96	10,48	658,88	1 634,88	2 333,76
3.8	74164/004	Lastro de brita e=3cm	15,75	m²	58,05	84,36	59,07	930,36	1 328,99	1 328,99
3.9	73964/006	Aterro compactado manualmente	26,25	m²	30,18	37,42	-	982,27	-	982,27
3.10	72949	Conte de asfalto	19,00	m²	18,24	22,61	16,50	116,09	313,50	429,59
4. OUTROS										
4.1	CP1	Retirada e recolocação de lixeiras	2,00	un	33,60	41,06	-	83,32	-	83,32
4.2	CP2	Retirada de placas de sinalização	7,00	un	16,20	20,08	-	140,56	-	140,56
4.3	CP3	Recolocação de placas de sinalização	7,00	un	45,95	56,60	51,62	34,86	361,34	396,20
4.4	CP4	Retirada e recolocação de parquímetros	1,00	un	1 044,33	1 294,96	718,43	718,43	576,53	1 294,96
4.5	CP5	Adequação de lâmpadas de telefone e elétricas	1,00	un	104,61	129,71	31,59	1 668,04	537,03	2 205,07
4.6	74206/001	Caixa Coletora de 1,2x4,2x1,5m com fundo de concreto e parede de alvenaria	2,00	un	588,73	730,02	58,12	196,24	1 263,80	1 460,04
4.7	83659	Boca de lobo em alvenaria revestida com argamassa e com tampa de concreto armado	1,00	un	599,03	705,59	58,12	98,12	607,47	705,59
5. PINTURA										
5.1	73999/001	Pintura de meio fio	37,50	m²	4,98	6,17	4,08	183,00	48,37	231,37
TOTAL								R\$ 49 082,29	R\$ 67 819,80	116 902,09

DISCRIMINAÇÃO DO BDI

Administração Central
Seguros e Garantias
Riscos
Despesas Financeiras
Lucro
Impostos PIS e COFINS
Impostos ISS (mun.)

Percentual

4,00%
0,70%
0,50%
1,05%
7,72%
3,56%
4,00%
24,00%

BDI 24,00%

Eng. Claudis Rossatto



OBRA: RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 06/03/2015

BAIRRO: CENTRO

Item		Descrição		Valor		Porcentagem	
1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.773,85	11,53%				
2.	SERVIÇOS INICIAIS	14.154,63	7,48%				
3.	RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO	112.032,53	59,32%				
4.	OUTROS	4.819,27	2,55%				
5.	VEGETAÇÃO	685,48	0,36%				
6.	DESLOCAMENTO POSTE	35.111,52	18,59%				
7.	PINTURA	278,21	0,15%				
TOTAL GERAL:		189.850,49	100,00%	R\$ 51.753,01	27,40%	R\$ 85.907,89	45,52%
						R\$ 51.184,50	27,00%


Eric Claudio Rossatto
CREA - RS 55 904

OBRA: RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO

BAIRRO: CENTRO

DATA: 05/03/2016

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. CI BDI	CUSTO UNIT. MÃO OBRA C/ BDI	CUSTO UNIT. MATERIAL C/ BDI	CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL COM BDI
1.1	2706	Engenharia - Itiridia	3,00	ms	1.368,08	1.368,08	5.891,87	-	4.098,24	-	4.098,24
1.2	4066	Mestre de obras - Itiridia	3,00	ms	4.718,40	5.891,87	-	-	17.675,61	-	17.675,61
2.1	742060001	Piça de obra	3,00	m²	212,99	265,96	30,90	235,06	92,70	705,18	797,88
2.2	738470001	Argam. de canteiro	3,00	ms	440,08	549,52	-	549,52	-	1.648,56	6.729,50
2.3	73321	Gerador estacionário 145 KVA	120,00	h	44,91	56,08	-	-	-	1.852,83	3.126,76
2.4	738470002	Argam. sanitário	3,00	m²	494,60	617,81	-	617,81	2.622,72	503,04	6.020,16
2.5	85424	Proteção e sinalização de obra	192,00	m²	13,04	16,28	13,66	2,52	-	-	3.572,38
3.1	85395	Retirada de passatéis existentes	399,48	m²	12,07	15,07	15,07	-	6.020,16	-	19.100,29
3.2	85367	Remoção do entulho	78,00	m³	38,21	45,22	45,22	-	3.572,38	-	18.671,40
3.3	73907003	Concreto de concreto espessura 5cm tok 20 Mpa	987,80	m³	21,83	27,38	8,21	19,17	5.727,30	13.372,99	19.100,29
3.4	742230001	Mão de obra de concreto	160,00	m	34,59	43,19	18,20	24,99	2.912,00	3.998,40	6.910,40
3.5	GI0UR-CX	Pedra basalto 10x20cm com assentamento	165,60	m²	90,30	112,75	23,50	89,25	10.810,00	41.085,00	51.895,00
3.6	GI0UR-CX	Pedra basalto 45x45cm com assentamento	460,00	m²	90,30	112,75	23,50	89,25	723,20	1.698,00	2.411,20
3.7	GI0UR-CX	Pedra para PDR 45x45cm	160,00	m	12,07	15,07	4,52	10,55	533,51	1.244,82	1.778,43
3.8	74164004	Lauro de brila e-3cm	20,83	m	69,05	84,97	25,49	59,48	1.047,50	-	655,77
3.9	73984006	Alto compactado manualmente	27,80	m²	30,18	37,68	37,68	-	1.047,50	-	655,77
3.10	72649	Corte de asfalto	28,80	m²	18,24	22,77	6,15	16,62	177,12	478,65	42,91
4.1	CP1	Retirada de placas de sinalização	7,00	un	4,91	6,13	6,13	-	42,91	-	53,34
4.2	CP2	Recolocação de placas de sinalização	7,00	un	6,11	7,82	5,01	-	35,07	18,27	12,28
4.3	CP3	Retirada de lajotas	2,00	un	4,91	6,13	6,13	-	12,26	57,04	57,04
4.4	CP4	Retirada e recolocação de parquimetro	1,00	un	45,66	57,04	57,04	-	57,04	-	1.659,30
4.5	CP5	Adequação de lâmpadas elétricas	15,00	un	104,81	130,82	98,80	31,82	1.482,00	477,30	2.909,10
4.6	742060001	Retirada e recolocação calças coloridas plásticas	2,00	un	1.044,33	1.304,05	723,47	580,58	1.446,84	25,90	86,32
4.7	CP6	Deslocamento e adequação telefonia pública	1,00	un	68,12	88,32	60,42	25,90	60,42	-	458,78
5.1	85186	Retirada de inóculos	7,00	un	52,49	65,54	63,87	1,87	447,09	11,99	48,35
5.2	73481	Escavação manual de vala (60 cm)	1,51	m²	25,85	32,02	32,02	-	48,35	-	58,90
5.3	73984006	Relevo manual de vala	1,51	m²	30,18	37,68	37,68	-	56,90	-	121,45
5.4	CP7	Recolocação de inóculos	7,00	un	13,9	17,35	17,35	-	121,45	-	13.525,13
6.1	CP8	Deslocamento de poste de luz	1,00	un	10.831,37	13.525,13	13.525,13	-	13.525,13	-	21.586,36
6.2	CP9	Substituição de cabos	1,00	un	17.287,09	21.586,36	6.475,92	15.110,47	6.475,92	15.110,47	278,21
7.1	739980001	Prineta de meio fio	44,80	m²	4,96	6,21	4,91	1,30	21,97	56,24	188.565,49
		TOTAL							R\$ 83.935,49	R\$ 104.920,00	

DISCRIMINAÇÃO DO BDI	Porcentual
Administração Central	4,00%
Seguros e Garantias	1,00%
	1,00%
Racões	1,20%
Despesas Financeiras	7,50%
Lucro	3,58%
Impostos: PIS e CDF/INS	4,00%
Impostos: ISS (mun.)	24,97%
BDI	46,25%

DISCRIMINAÇÃO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA: RETIRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS**

BAIRRO: CENTRO

DATA: 17/03/2015

1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	17.898,92	11,92%			
2.	SERVIÇOS INICIAIS	3.150,06	2,10%			
3.	REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	75.866,22	50,37%			
5.	FUNDAÇÕES PLATAFORMA EMBARQUE E DESEMBARQUE	41.270,14	27,47%			
4.	PLATAFORMA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	5.811,51	3,87%			
5.	OUTROS	6.425,95	4,28%			
TOTAL GERAL:		180.233,80	100,00%	R\$ 33.133,78	22,04%	R\$ 78.716,76
						R\$ 38.391,27
						26,56%

Eng. Claudio Rossatto
CREA - RS 55.904

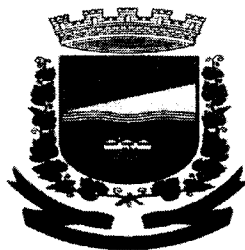
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: RETRADA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS
BAIRRO: CENTRO
DATA: 17/03/2016
Tabela SINAPI 02/2015

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO UNIT. MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. MATERIAL C/ BDI	CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL COM BDI
1.1	2108	Engenharia - Inicial	3,00	m²	1.157,40	1.435,18	1.435,18	4.305,54	-	4.305,54
1.2	4096	Mestre de obras - Inicial	3,00	m²	3.854,40	4.531,48	4.531,48	13.594,38	-	13.594,38
2.1	742090001	Placa de obra	3,00	m²	218,81	271,32	81,39	244,17	569,78	813,96
2.2	739470002	Aluguel de contêiner/escritório	3,00	m²	517,53	841,74	192,52	577,56	1.347,66	1.925,22
2.3	85424	Proteção, isolamento de obra com tela 120m x 20m	24,00	m²	13,81	17,12	5,13	123,12	287,76	410,88
3.1	85384	Remoção de passadiços existentes	468,00	m²	5,84	7,37	7,37	3.434,42	-	3.434,42
3.2	85387	Remoção do entulho e = 5cm	23,30	m²	38,88	48,21	-	1.233,29	-	1.233,29
3.3	739070003	Contrapiso de concreto espessura 5cm	468,00	m²	22,87	29,36	19,86	3.961,00	9.254,78	13.215,78
3.4	742230001	Melo fio de concreto	119,20	m²	36,24	44,94	31,46	1.808,82	3.750,03	5.558,85
3.5	CPQ	Pedra basalto 10x20cm com assentamento	70,60	m²	103,32	128,12	89,08	2.713,86	5.331,41	8.045,27
3.6	CPQ	Pedra basalto 45x45cm com assentamento	308,40	m²	103,32	128,12	89,08	11.739,58	27.368,27	39.107,85
3.7	GDUR-CX	Pedra para PDF 45x45cm	200,00	m²	14,97	18,91	10,48	858,00	2.994,00	3.852,00
3.8	741840004	Lastro de brita e=3cm	13,98	m²	70,08	88,91	60,84	364,45	850,55	1.215,00
3.9	79468	Rebater manual com compactação mecânica	23,30	m²	5,32	6,60	4,62	46,13	107,65	153,78
4.1	73346	Concreto armado fck=15MPa, forma e acorramento	14,90	m²	1.619,77	2.008,51	802,56	8.738,97	20.366,43	29.105,40
4.2	73413	Escavação mec. até 1,5 m	59,98	m²	11,87	14,72	4,42	10,30	251,41	837,27
4.3	79488	Rebater manual com compactação mecânica	42,38	m²	5,32	6,60	1,98	4,82	195,85	278,71
4.4	738550001	Crumbader de aço para fixação de pilar metálico	28,00	un	317,68	393,92	118,18	275,74	3.309,04	11.029,76
5.1	741390002	Concreto Usinado Bombeado fck=20 MPa, lançamento e adensamento	3,36	m³	379,95	471,14	141,34	329,80	474,90	1.108,13
5.2	740070001	Forma para concreto, inclusive acorramento, montagem e desmontagem	45,38	m²	20,15	24,98	7,49	17,50	339,90	794,15
5.3	79488	Rebater manual com compactação mecânica	8,17	m²	5,32	6,60	1,98	4,82	16,18	53,92
5.4	739890001	Pinura	12,53	m²	5,32	6,60	1,98	4,82	24,81	57,89
5.5	5988	Pasta de Cimento	12,53	m²	0,75	0,93	0,66	0,66	3,38	11,65
5.6	740990001	Impermeabilização da plataforma	45,38	m²	44,06	54,62	18,38	38,24	743,32	1.736,34
5.7	63871	Tubo de PVC com grelha de proteção DN 100 mm - fornecimento e instalação	10,00	m	37,7	46,75	14,02	32,73	140,20	327,30
6.1	CP1	Retirada e recolocação de lajeira	2,00	un	33,60	41,86	41,86	83,32	-	83,32
6.2	CP2	Retirada de placas de sinalização e barreiras de concreto	13,00	un	16,20	20,06	20,06	261,17	-	261,17
6.3	CP3	Recolocação de placas de sinalização e barreiras de concreto	13,00	un	45,65	56,81	19,98	38,63	220,74	735,93
6.4	739890001	Demolição muro existente	0,45	m²	48,59	60,25	18,07	42,18	8,13	27,11
6.5	88263	Retirada da parede de Ombus existente	24,00	m²	20,88	25,89	25,89	315,07	3.150,27	4.500,38
6.6	CP4	Retirada e recolocação de outdoor - sapata 2mx1,2mx2m	1,00	un	3.629,34	4.500,38	1.350,11	59,00	137,58	190,68
6.7	739890001	Pinura de meio fio	29,80	m²	5,32	6,60	1,98	4,62	88.783,83	180.223,88
TOTAL										

DISCRIMINAÇÃO DO BDI	Porcentual
Administração Central	4,00%
Seguros e Garantias	0,70%
Riscos	0,50%
Despesas Financeiras	1,05%
Lucro	7,72%
Impostos: PIS e COFINS	3,56%
Impostos: ISS (municipal)	4,00%
BDI	24,00%

[Assinatura]
Eng. Marcelo Farias
CREA - RS 55.904



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 53.067,79.**

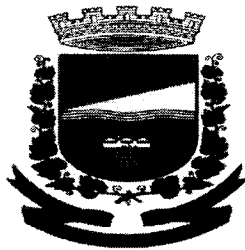
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 53.067,79 (cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Função: 26 - Transporte Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programas: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1262 - Mobilidade Urbana
Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 53.067,79

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária descrita a seguir:

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 06 - FMDI -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programas: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 1237 - Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo
Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 16.763,67

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programas: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1325 - Construção de Praças e Parques
Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 36.304,12



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para execução do projeto de melhoria de infraestrutura urbana do quadrilátero do centro da cidade que envolve as ruas Marechal Floriano Peixoto, Júlio de Castilhos e Saldanha Marinho.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal